

Nesta segunda edição do boletim Bom Conselho, apresentamos o Coddede - **Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal**. O professor Carlos Maciel, diretor do Sinpro-DF, faz parte da atual composição do conselho, por indicação da CUT-DF.

O Coddede-DF foi criado em 1999. É o órgão colegiado de representação do segmento das pessoas com deficiência no Distrito Federal, e está vinculado à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD) desde 2019, com caráter consultivo e deliberativo. Estão entre suas atribuições

formular diretrizes, fiscalizar, monitorar e promover políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

Além da CUT-DF, integram o Coddede entidades como a APAE-DF (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Movimento Orgulho Autista Brasil, OAB-DF (Ordem dos Advogados do Brasil), Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da UnB, entre outras. São 11 representantes da sociedade civil e 11 representantes das esferas governamentais. Saiba mais sobre a composição do conselho, agenda de reuniões e pautas pelo blog: <https://coddede.blogspot.com/>.

Abaixo, você confere quais os principais debates acontecendo atualmente no Coddede e nos demais conselhos que têm professores e professoras na composição. Os últimos dois meses têm sido de disputa e embates com o governo, em defesa da escola pública, dos profissionais da Educação e dos direitos da comunidade escolar.

Enquanto isso, o Conselho do Inas (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal) continua sem representação dos servidores, já que o Sinpro-DF apresentou um nome para compor, mas segue aguardando publicação.

▶ **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS)**

Representantes: Francisco José da Silva (membro titular e presidente do conselho) e Bernardo Távora (suplente)

A nova lei do Fundeb (lei 14.113), sancionada em dezembro de 2020, estabeleceu que os estados, municípios e DF teriam 90 dias para reinstaurar seus conselhos de acompanhamento e controle social. O CACS-DF elaborou uma minuta de lei complementar - discutida e aprovada em reunião do conselho - para esse fim, e encaminhou à Secretaria de Educação (SEE-DF) no início de fevereiro. O novo formato ampliava a participação da sociedade civil.

O processo retornou ao CACS no final de abril (quase três meses depois), para que fossem efetuados ajustes indicados pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEE-DF. Par-

te significativa da minuta original se manteve. Entretanto, no início de junho, o conselho foi surpreendido por outra minuta de lei, com alterações não debatidas anteriormente, tais como a exclusão das seguintes entidades da nova formação: Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE-DF); Associação Nacional de Pós-graduação em Pesquisa em Educação (ANPED); Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal (SAE-DF); Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF). Além disso, a minuta do governo desconsiderou outra sugestão importante do CACS, a inclusão de representação das escolas do campo.

A SEE-DF, provavelmente, já deve ter enviado a minuta alternativa ao gabinete do governador. O próximo passo seria o envio para a CLDF. Diante disso, o Sinpro-DF entende que é fundamental mobilização da sociedade civil no sentido de alterar a proposta do governo e garantir, tanto quanto possível, que o texto original do CACS seja retomado, debatido e aprovado.

Vale lembrar que o CACS federal foi instituído desde 22 de março, e que o DF está três meses atrasado em relação ao prazo contido na lei, a despeito dos esforços do próprio conselho.

▶ **Conselho de Administração do IPrev (Conad)**

Representantes: Cléber Soares e Mônica Caldeira

As últimas reuniões do Conad-IPrev (Instituto de Previdência dos Servidores do DF) têm se dedicado a apreciar a prestação de contas do instituto referente ao ano de 2020. Esse é um trabalho realizado em conjunto com o Conselho Fiscal do IPrev (Confis).

A prova de vida para servidores e servidoras aposentados continua suspensa, por conta da pandemia da Covid-19. Não há previsão de data para retomada. Apenas aqueles e aquelas que tiveram pagamento suspenso devido à prova de vida de 2019 serão agendados para atendimento.

▶ **Conselho dos Direitos da Mulher (CDM)**

Representantes: Thaísa Magalhães (titular) e Vilmara Carmo (suplente)

As representantes da sociedade civil no CDM-DF têm alertado para o fato de que a pouca transparência do governo na condução do conselho vem dificultando sua tarefa de fiscalização. Além disso, os resultados das ações da Secretaria de Mulheres do GDF são uma incógnita, o que inviabiliza a análise para elaboração de estratégias que tenham, de fato, impacto positivo para a vida das mulheres do DF.

Por exemplo: boa parte da verba de que a secretaria dispõe é aplicada em workshops para empreendedorismo. Os resultados reais desses workshops, como informações sobre quantas mulheres saíram do desemprego a partir da atividade, não são levantados, ou, no mínimo, não são de conhecimento público.

Enquanto isso, os aparelhos públicos de enfrentamento à violência contra a mulher carecem de falta de pessoal especializado, conforme apontou a CPI do Feminicídio. Segundo o relatório aprovado, faltam profissionais especializados no centro de atendimento à mulher e delegacias, assistentes sociais, psicólogos e, em todos os casos, servidores de carreira.

▶ **Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (Coddede)**

Representante: Carlos Maciel

O Coddede conquistou uma vitória importante para o segmento de pessoas com deficiência, logrando incluí-lo entre os grupos prioritários para vacinação no DF, independentemente de receberem BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou não. “O governo tinha criado esse dispositivo para vacinação apenas das pessoas com deficiência que recebem BPC, e isso mudou graças à atuação do Coddede-DF e da nossa participação nas várias reuniões com a Comissão da Vacina”, informa Carlos Maciel, diretor do Sinpro-DF.

Atualmente, outro debate importante é quanto à reserva de vagas para pessoas com deficiência nos programas habitacionais do Distrito Federal, envolvido, também na discussão sobre acessibilidade e mobilidade. “A concessão desse benefício, geralmente, se dá em áreas periféricas, descolado do debate da mobilidade e do direito à cidade da pessoa com deficiência”, aponta Carlos Maciel.

▶ **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**

Representantes: Ricardo Gama (titular) e Samuel Fernandes (suplente)

Nestes 15 meses de pandemia, a principal agenda do CAE tem sido garantir o cumprimento da lei federal 13.987/2020, que determina a distribuição dos alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às famílias de estudantes da rede pública.

Em maio, o conselho denunciou a suspensão da entrega das cestas verdes, o que contribuiu decisivamente para a resolução do problema. Agora, o CAE vem questionando a qualidade das cestas que têm chegado às escolas. “As cestas verdes que estão sendo distribuídas para os alunos já deveriam chegar prontas nas escolas, mas, infelizmente, uma das empresas responsáveis pela entrega as está entregando sem estarem ensacadas”, aponta o diretor do Sinpro Samuel Fernandes, membro do CAE. “As escolas que recebem dessa empresa ainda têm o trabalho de selecionar e ensacar para depois distribuir para as famílias! O CAE está acompanhando e irá denunciar”, ele completa.

▶ **Conselho de Educação**

Representante: Alberto Ribeiro

Como se sabe, em novembro de 2020 a Câmara Legislativa aprovou lei que instituiu a prática da educação domiciliar (“homeschooling”) no DF. A lei 6.759/2020 foi sancionada em 16 de dezembro pelo governador Ibaneis Rocha.

Cabe ao Conselho de Educação regulamentar a lei. Para esse fim, foi formado um grupo de trabalho, do qual o Sinpro-DF se recusou a participar por princípio, já que se mantém contrário à educação domiciliar. Em ofício dirigido ao conselho, o sindicato registrou seu posicionamento:

“O ato de educar precisa ser visto como uma atividade profissional, e como tal, deve ser reconhecida e respeitada. Substituir o Ensino Presencial no ambiente escolar pelo Ensino Domiciliar retira dos nossos estudantes a oportunidade de confrontar o conhecimento com a realidade, e construir uma visão de mundo baseada nas contradições e nas múltiplas experiências adquiridas no dia a dia da escola. (...)

Diante do exposto, o Sinpro-DF, desde o primeiro momento, se posicionou contrário ao projeto de Ensino Domiciliar proposto pelo Governo do Distrito Federal, que posteriormente se transformou na Lei nº 6.759/2020, como também se recusa a participar da comissão acima citada e se posicionará contrário a toda e qualquer proposta que contraria os princípios da escola pública, democrática, laica e inclusiva. Manter vivo o espaço da escola, com a participação dos membros da comunidade, é a expressão maior da democratização do acesso ao conhecimento, como também da inclusão social”.